



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 076/11

CONSIDERANDO que o “**Dia Internacional da Mulher**”, celebrado oficialmente no dia 8 de março, marca uma série de eventos realizados em todo o mundo, motivados por melhores condições de vida e trabalho para as mulheres. Nós entendemos que não se trata de uma data para presentear, mas sim para reivindicar;

CONSIDERANDO que esta data, 8 de março, foi instituída oficialmente em 1975, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), pois lembra a morte trágica, num incêndio nos Estados Unidos, em 1857, de 129 operárias de uma fábrica têxtil, que reivindicavam melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO que o objetivo, nesse dia, é comemorar, combatendo, discutindo e propondo ações; enfim, esse dia tem um significado especial, mas não é somente nele que as mulheres querem o reconhecimento e respeito;

CONSIDERANDO que nós “**mulheres**” queremos o fim de toda violência doméstica que vitima esposas; o fim da violência contra as companheiras, noivas ou namoradas; e também que a mulher ocupe cada vez mais espaço na sociedade e nas estruturas do poder;

CONSIDERANDO que ainda, há muito desconhecimento sobre a **Lei “Maria da Penha”**, sobretudo, nos bairros onde a violência doméstica contra a mulher é mais grave, justamente por falta de informações;

CONSIDERANDO que as mulheres precisam saber que têm direito à proteção especial, garantida por essa importante lei, e que os órgãos responsáveis têm obrigação de cumpri-la.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há a possibilidade de, junto aos Secretários afins, propor maior divulgação da “**Lei Maria da Penha**”; levando a todos os bairros



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

informações sobre a referida lei, a qual visa proteção à mulher vítima de violência doméstica?

- b) Há possibilidade de, junto aos Secretários afins, propor a criação de um **“Centro de referência da mulher vítima de violência doméstica”**?

Que do deliberado se dê ciência:

- À TV Votorantim - Canal 10;
- À Delegacia da Mulher;
- Ao Conselho Municipal da Mulher;
- À OSCIP- Pró-Mulher;
- Ao Jornal Folha de Votorantim;
- Às Secretarias Municipais de Cidadania e Educação; e,
- À Presidente da COMAS – Comissão Municipal de Assistência Social.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de fevereiro de 2011

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora